

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57

**ATA DA 2ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CFA DE 2019
(EXTRAORDINÁRIA)**

Data: 22 de janeiro de 2019
Horário: 08h30 às 12h
Local: Sede do CFA, Brasília/DF

PRESIDÊNCIA: Adm. Mauro Kreuz
SECRETARIA: Adm. Francisco Rogério Cristino

A – Conselheiros Federais presentes

1. Adm. Mauro Kreuz – SP, Presidente
2. Adm. Rogério Ramos de Souza – TO, Vice-Presidente
3. Adm. Francisco Rogério Cristino – CE, Diretor da CAF
4. Adm. Carlos Alberto Ferreira Júnior – DF, Diretor da CFR
5. Adm. Cláudia de Salles Stadlober – RS, Diretor da CFP
6. Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa – SE, Diretor da CDI
7. Adm. Gracita Hortência dos S. Barbosa – MS, Diretora da CEPE
8. Adm. Fábio Mendes Macêdo – AC, Diretor da CGP

B – Ausência justificada

1. Adm. Gilmar Camargo de Almeida – MG, Diretor da CRIE

C – Outros participantes

1. Adm. Hércules Falcão – ES, Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral
2. Adm. Aline Mendonça da Silva – MA, Comissão Permanente Eleitoral
3. Adm. Ione Macedo de Medeiros Salem – RN, Comissão Permanente Eleitoral
4. Adm. Juliana Reis, Colaboradora da Comissão Permanente Eleitoral
5. Adv. Rosilane Resende, Colaboradora da Comissão Permanente Eleitoral
6. Adv. Marcelo Dionísio de Souza – Assessor Jurídico do CFA

ASSUNTOS EM DISCUSSÃO

1. ABERTURA

O Presidente Mauro Kreuz cumprimentou os Diretores Executivos e demais presentes, dando-lhes boas-vindas.

2. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS

Não houve destaque.

3. Apreciação das Atas da 10ª reunião da Direx, realizada no dia 12 de dezembro de 2018 e da 1ª Reunião Extraordinária, do dia 11/01/2019, ambas em Brasília/DF.

Aprovadas, por unanimidade, as atas em apreço.

4. COMUNICAÇÕES/DELIBERAÇÕES

4.1. Apreciação do CRA-PA.

O Presidente Mauro Kreuz comentou que a questão já foi exposta na reunião anterior pela Comissão Permanente Eleitoral, passando a palavra para o Coordenador da Comissão, Adm. Hércules Falcão, que citou que a auditoria contratada para certificar a segurança do processo eleitoral ocorrido identificou evidências de manipulação de informações confidenciais do colégio eleitoral de registrados do CRA-PA, o que gerou o cancelamento do processo eleitoral do referido Regional.

O Cons. Hércules Falcão fez a leitura da decisão da CPE referente ao julgamento do recurso apresentado pelo CRA-PA, com citação ao relatório elaborado pela empresa responsável pela segurança do processo eleitoral, *Security Labs*. Foi exposto que o recurso foi apresentado logo após a última reunião extraordinária da Diretoria Executiva e o mesmo não foi acatado pela Comissão Permanente Eleitoral, que indeferiu o recurso. Em

58 referência, a Cons. Ione Salem esclareceu que a CPE é autônoma em suas decisões e
59 apenas algumas são apreciadas pelo Plenário do CFA. Foi lembrado que a comunicação
60 formal da decisão da Comissão de suspender o pleito naquele Regional foi feita ao
61 Presidente em exercício do CFA à época, Adm. Wagner Siqueira, no dia 21/12/2018, bem
62 como contato telefônico, pela Coordenadora da CPE em exercício à época, Adm. Marly
63 Uliana. Comprovada a suspeita de fraude, foram feitas as auditorias, feitos os comunicados
64 ao CFA e ao CRA-PA, que, mesmo tendo sido comunicado sobre o cancelamento das
65 eleições, efetivou a posse aos Conselheiros Regionais, sem o conhecimento e autorização
66 da CPE/CFA. Foi esclarecido que foi dado o direito ao contraditório, foi dado o efeito
67 suspensivo, foi feito contato com a outra chapa e a auditoria de todo o processo e, por fim,
68 foram identificadas provas de fraude e cancelado o pleito naquele Regional. Foi dito que os
69 fatos serão apresentados ao Plenário, tendo sido sugerido que os números apresentados
70 sejam apresentados por meio de um quadro, explicitando o que foi identificado na verificação
71 dos eleitores.

72 Com a palavra, o Cons. Carlos Alberto Ferreira Júnior propôs que seja dado prazo
73 para que os responsáveis expliquem o ocorrido, tendo sido reafirmado pelos membros da
74 Comissão que foi dado direito ao contraditório. Em referência, a Cons. Ione Salem
75 esclareceu, ainda, que a Comissão Permanente Eleitoral tomou todas as providências
76 cabíveis neste e em outros casos durante o processo eleitoral, sob extrema pressão das
77 chapas. Destacou que não aceita nenhuma suspeição em relação à Comissão, ressaltando a
78 necessidade de blindar a CPE, pois não há razão para suspeições sobre a segurança de
79 todo o processo. Sobre os fatos, a Adm. Aline Mendonça esclareceu que houve fraude na
80 troca de senha e na votação e, segundo o Adv. Marcelo Dionísio esclareceu, se entende que
81 houve uso fraudulento do colégio eleitoral. Não houve fraude no processo eleitoral em si, na
82 segurança do processo e sim na manipulação do dados do colégio eleitoral de posse do
83 CRA-PA.

84 A Adv. Rosilane Resende elucidou que a CPE/CFA questionou o CRA-PA sobre a
85 posse efetivada naquele Regional, que foi amplamente divulgada, inclusive em mídia, sem o
86 conhecimento e a autorização da CPE/CFA, porém não houve resposta daquele Regional.
87 Após análise profunda dos fatos, a CPE/CFA decidiu pela realização de um novo pleito para
88 eleição dos Conselheiros Regionais, mantendo a concorrência das mesmas chapas,
89 entretanto será necessário verificar o colégio eleitoral de posse daquele CRA, o que será
90 exposto ao Plenário do CFA, para conhecimento dos fatos e tomada de providências.

91 Em referência, o Presidente Mauro Kreuz ressaltou a importância de esclarecer ao
92 Plenário todos os passos seguidos pela Comissão Permanente Eleitoral, com a
93 fundamentação consistente dos procedimentos, que devem ser expostos de forma bem
94 clara. Sobre o assunto, o Adv. Marcelo Dionísio esclareceu que o Plenário terá que decidir se
95 ratifica a decisão da CPE/CFA ou não, destacando que a Comissão deve ter feito cumprir o
96 direito à oitiva, sendo este alvo de questionamento judicial do Regional, que alegou ter sido
97 negado o direito ao contraditório e o conhecimento prévio de relatórios técnicos.

98 Em decisão, a DIREX aprovou, por unanimidade, o posicionamento da Comissão
99 Permanente Eleitoral/CFA. Encaminhamento ao Plenário.

100
101

5. OUTROS ASSUNTOS

102 ➤ O Cons. Fábio Macedo fez breve relato sobre os trabalhos da CGP, citando ações
103 realizadas no Estado do Acre voltadas para a gestão pública que trará para a
104 Câmara. Uma das propostas é potencializar a utilização do IGM, como ferramenta
105 importante para o Sistema CFA/CRA. Destacou que a Câmara enviou
106 expediente aos Regionais para indicação de duas pessoas para atuar no
107 Regional, inclusive com realização de evento. Citou que está previsto evento para
108 os Gestores dos Municípios, além da criação de uma cartilha. Foi mencionado
109 que o CFA já editou uma Cartilha: o "*Guia de Gestão para Prefeitos*". Foi proposto
110 que a CGP faça a análise das duas cartilhas, finalize o conteúdo do trabalho e,
111 quando estiver pronto, a CDI poderá finalizar a parte gráfica para publicação, o
112 que foi acatado pela DIREX.

- 113 ➤ O Presidente Mauro Kreuz solicitou que os Diretores Executivos apresentem
114 pautas e entregas das reuniões nas Câmaras, ressaltando que os mesmos podem
115 ficar à vontade para a realização das reuniões. Destacou ser imperativa a
116 realização de despachos com a equipe e alinhamento de procedimentos.
- 117 ➤ O Cons. Rogério Cristino comunicou que foi definido que não são permitidas
118 atividades extras como almoço e lavagem de carros por funcionários do CFA.
119 Citou, ainda, a necessidade de observar os prazos de comunicação de ausência e
120 de convocação de Conselheiros Federais Suplentes tendo em vista as questões
121 que envolvem custos com deslocamento. Foi definido, ainda, que seja oficializado
122 o termo de sessão de uso da sala do CFA pela ABECA, tendo sido indicados o
123 Cons. Rogério Cristino, Superintendente Douglas Evangelista e Adv. Marcelo
124 Dionísio para analisar essa questão e trazer posicionamento final na próxima
125 reunião, bem como será avaliado pelo Diretor Financeiro a questão dos convênios
126 da ABECA com desconto em folha.
- 127 ➤ O Adv. Marcelo Dionísio apresentou a necessidade de atualização do Regimento
128 do CFA para regulamentar as Resoluções Normativas que tratam do Processo
129 Ético, citando que será apresentado ao Plenário as alterações necessárias,
130 destacando que não há alteração de conteúdo, apenas adequações ao texto.
- 131 ➤ A Cons. Gracita Hortência propôs que alguns trabalhos possam ser realizados de
132 forma "multicameral", no aprimoramento dos estudos e projetos. Apresentou
133 questionamento sobre o GSAE e, sobre o assunto, o Superintendente Douglas
134 esclareceu que o projeto inclui a formação por meio de EAD, cujos conteúdos já
135 foram desenvolvidos pela equipe e estariam pendentes de respostas pelo autor do
136 GSAE para dar continuidade ao processo. A Diretora lembrou a existência do
137 Convênio da Confederação Nacional dos Municípios.
- 138 ➤ O Presidente Mauro Kreuz citou que será necessário avaliar alguns projetos
139 implantados na gestão anterior, como SIFA, Universidade Corporativa, dentre
140 outros, que serão apresentados oportunamente para análise nas próximas
141 reuniões da Diretoria Executiva.

142

143 **6. AGENDA PARA A PRÓXIMA REUNIÃO**

- 144 ➤ Reunião DIREX, dia 13 de fevereiro de 2019, em Brasília/DF.

145

146 **7. ENCERRAMENTO**

147 Ao final, o Presidente Mauro Kreuz agradeceu a presença dos membros da
148 Diretoria Executiva, dando por encerrada a reunião.

Lida e aprovada a ata, assinam:

Adm. Francisco Rogério Cristino
Diretor Administrativo e Financeiro
CRA-CE nº 1048

Adm. Mauro Kreuz
Presidente do CFA
CRA-SP nº 85872

.....